



RESOLUÇÃO Nº. 027 DE 01 DE JULHO DE 2011

“Dispõe sobre alteração do valor da hora/aula estabelecida na Resolução nº. 017 de 01 de setembro de 2009”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 16 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a Lei 605, artigo 14-A, parágrafo 6º;

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar o valor da hora/aula dos professores, estabelecida na Resolução nº. 034 de dezoito de julho de 2007, reajustada pela Resolução nº 017 de 01 de setembro de 2009 com DOE nº. 1135 de 01 de setembro de 2009, tendo em vista o Decreto 11.194-E, de 07 de abril de 2010, que regulamenta a Lei 769 de 05 de abril de 2010, que fixou o Índice de Revisão Geral Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores de hora/aula para o exercício de docência, contidos no art. 1º da Resolução nº 017 de 01 de setembro de 2009, publicado no DOE 1135 de 01 de setembro de 2009, que passam a vigorar da seguinte forma:

- I. R\$ 29,26 (vinte e nove reais e vinte e seis centavos) para Professor Graduado;
- II. R\$ 31,35 (trinta e um reais e trinta e cinco centavos) para Professor Especialista;
- III. R\$ 36,57 (trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para Professor Mestre;
- IV. R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos) para Professor Doutor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 01 de julho de 2011.

PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Presidente do Conselho Universitário - Conuni